



**SUMÁRIO**

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



Glicério/SP - Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020 - Edição: 288

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP 26/2020

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Licitação: Pregão Presencial: 26/2020 Em Sistema De Registro De Preços Nº 56/2020 - Processo nº 1469/2020 - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO** - CONTRATADA: **R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.968.107/0001-04, OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento Jardiance, destinada a distribuição a pacientes portadores de Diabetes, através da Secretária Municipal de Saúde para um período de 12 meses, com entrega parcelada, conforme descrito no Anexo I do Edital.- **R\$ 97.050,00** - Assinatura 17/08/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal. Publicado.

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2020

Extrato de contrato

Contrato: 00056/2020- Dispensa de Licitação: 24/2020 - art. 24 - I da Lei Federal 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: RS SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES - ME, CNPJ/MF sob no 05.736.916/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 653,16 metros quadrados de sarjetões em diversas ruas e avenidas no município de Glicério/SP e no Distrito de Juritis, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto de execução elaborada pelo setor de engenharia - Valor R\$ 31.103,00 (trinta e um mil, cento e três reais)- Vigência: 06(seis) meses - Assinatura: 19/08/2020 - Ildo De Souza - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 01/2020

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01 - Termo de Contrato: 03/2020 - Processo: 8/2020 - Licitação: Pregão Presencial: 01/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **CARLOS LEITE GUIMARÃES - ME**, CNPJ sob nº 10.806.943/0001-60, OBJETO: Aquisição de até 960 Cestas Básicas de alimentos destinados a distribuição a famílias carentes através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 meses, de comum acordo, e com fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, Considerando a solicitação da Contratada, tendo em vista que o objeto do contrato é formado por diversos itens, onde vários deles houve um aumento significativo, resolve restabelecer os valores registrados anteriormente, visando a justa remuneração do objeto a ser fornecido, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro. Assinatura 08/06/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal. Republicado.